INDICAÇÃO Nº 2080/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal a colocação de braço de luz em postes já existentes na Rua David Lavingstone, em frente ao Condomínio La Luna, 140, no bairro Santa Inês.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, execute a colocação de “Braço de Luz” em trecho da Rua David Lavingstone, em frente ao número 140 (referência), no bairro Santa Inês.

Justificativa:

 Considerando que este é um trecho novo na região sul e necessita de iluminação pública como nos demais pontos da cidade e que a iluminação pública é essencial para garantir a segurança e qualidade de vida de toda esta municipalidade, atuando como grande instrumento de cidadania, permitindo a todos desfrutar e transitar com segurança no período noturno. Neste trecho existem vários postes e que necessitam apenas dos “braços de luz” para iluminar esta região. É certo dizer que, a iluminação pública funcionando de modo regular, inibe a presença de pessoas mal intencionadas e evita acidentes. Vale destacar que este vereador procurou também a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL para apresentar tal demanda e foi informado de que a manutenção e novos pontos de iluminação pública são de responsabilidade da prefeitura municipal e não mais da CPFL, de acordo com a resolução 414/2015 da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. A iluminação pública é direito da população e obrigação do poder público em oferecer serviços de qualidade, segundo a nossa constituição. É necessário que técnicos municipais visitem o local para entender esta necessidade e trate este assunto com prioridade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de abril de 2019.

Ducimar de Jesus Cardoso

**“Kadu Garçom”**

 - vereador -